

DROGA ROCHA

DISTRIBUIDORA

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,
CNPJ - 05.348.580/0001-26 AV. NAÇÕES UNIDAS Nº 1069, VERMELHA, TERESINA - PIAUÍ;

OUTORGADO: BENEDITO SIMÃO COSTA ANDRADE, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE À RUA 01
NUMERO 40 B - BAIRRO ALTO ASSUNÇÃO - 65700-000 - BACABAL - MA, PORTADOR DO
RG. Nº 052086382014-0 - SSP-MA E CPF Nº 182.974.121-72.

PODERES: O OUTORGANTE QUALIFICA NESTE ATO REPRESENTADO, O SR. BENEDITO SIMÃO COSTA ANDRADE, NOMEIA-O E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR, QUALIFICA-O COM PODERES ESPECIAIS PARA REPRESENTÁ-LO JUNTO A ÓRGÃOS E ENTIDADES PUBLICAS E PRIVADAS (MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAIS E FILANTRÓPICAS), PARTICIPANDO DE LICITAÇÕES, EM SUAS DEMAIS MODALIDADES, PODENDO EMITIR PROPOSTA DE PREÇOS, FORMULAR OFERTAS E LANCES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇOS, EMITIR DECLARAÇÕES, INTERPOR RECURSO E RENUNCIAR A SUA INTERPOSIÇÃO, ASSINAR CONTRATO, FIRMAR ACORDOS, TERMOS DE COMPROMISSOS, ATOS DECLARATÓRIOS DE RESPONSABILIDADE, PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME, ENFIM, PROMOVER E ASSINAR MAIS TODOS E QUAISQUER ATOS QUE SEJAM NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA DECLARAÇÃO ESPECIAL, QUE TUDO SERÁ DADO COMO BOM FIRME E VALIOSO.

ESTA PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE DE 1 (UM) ANO APÓS SUA DATA DE EMISSÃO.

3º OFÍCIO

TERESINA (PI), 09 DE DEZEMBRO DE 2016

3º OFÍCIO

Antonio Francisco Rocha de Abreu

ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU
RG - 2.17.504 SSPPI
CPF - 153.049.653-53
-OUTORGANTE-

Marlene Rocha de Abreu Santos

MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS
RG - 1.113.557 SSPPI
CPF - 526.727.003-20
- OUTORGANTE-

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
RUA SENECA GALVÃO, 150 - SANEAMENTO - TERESINA - PIAUÍ - CEP: 64019-230
FONE: (86) 3198-0750 FAX: (86) 3198-4334

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27171312161101480203-1; Data: 13/12/2016 11:01:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AEJ11490-08KU;
Valor Total do Documento: R\$ 1,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tipb.jus.br>

Bel. Vânia de Miranda Cavalcanti
Tributar



Reconheço como semelhante(s) a(s) firma(s) de:

Antonio Francisco Rocha

Rocha de Abreu e Marlene

Rocha de Abreu Santos

Em Testemunho _____ da verdade.

Timon-MA, 09 / 12 / 2016

Josiane Gomes

Joira M. Villaverde de Araújo - Substituta Legal

Jussara Martinelli - Escrevente Substituta

Fernanda C. Santos de Sousa - Escrevente

Anne Klerman V. Saldanha Sérgio - Escrevente

Márcia da Costa e Silva - Escrevente

Cartório do 3º Ofício
(99) 3326-8080

Josiane Gomes
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. • CNPJ 05348580/0001-26 • Insc. Est. 19450633-9
AV. NAÇÕES UNIDAS, 1069 VERMELHA • CEP 64019-230 TERESINA - PIAUÍ • FONE: (86) 3198-0750 • 3222-4334
FAX: (86) 3229-3688 - E-MAIL: drogarocha@ig.com.br/licitacaodrogarocha@ig.com.br

Abreu

Marlene

Josiane

Marcia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/12/2016 às 10:22:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b19eb513bea27c9f398036fd3a0af08bf39bd68a7643a150a209daae150fabe4e058d6f2f2f951a5a56d96b1f1a6bca1c88adecef168007d59ef4bd6950e69fde

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

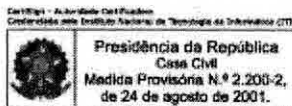
Esta certidão tem a sua validade até: 14/12/2017 às 02:34:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 620981

Código de Controle da Autenticação:

27171312161101480203-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 052086382014-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/04/2014

NOME BENEDITO SIMAO COSTA ANDRADE

FILIAÇÃO SIMAO MOISES DE ANDRADE E DOMINGAS COSTA SANTOS

NATURALIDADE BACABAL - MA DATA DE NASCIMENTO 30/03/1963

DOC ORIGEM CASAM. N. 5669 FLS. 184-V LIV. B-16

CPF 182974121-72

ASSINATURA DO TITULAR *[Assinatura]*

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

VIA-01

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAR-4814314

ASSINATURA DO TITULAR *Benedito Simao Costa Andrade*

CARTEIRA DE IDENTIDADE




CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870.0-0

Av. Presidente Dutra, 145 - Bairro São Estevão - João Pinheiro - MG - CEP 38912-200 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (31) 3344-5004 - Fax: (31) 3344-5004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27170410161259120187-2; Data: 04/10/2016 12:59:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA49695-BX24; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]

Bat. Vilhete de Miranda Cavalcanti - Titular

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/10/2016 às 17:25:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8646102faf144abbec90a15f897db0099b2d420d6b6b4750ad20360344
9518b5058d6f2fbe951a5a56d96b1f1a6bca1cb789a70b90aa97c0f0d23520c840f82f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

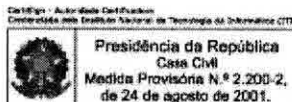
Esta certidão tem a sua validade até: 04/10/2017 às 17:03:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 595822

Código de Controle da Autenticação:

27170410161259120187-1 a 27170410161259120187-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/10/2016 às 17:25:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8646102faf144abbec90a15f897db0099b2d420d6b6b4750ad20360344
9518b5058d6f2fbe951a5a56d96b1f1a6bca1cb789a70b90aa97c0f0d23520c840f82f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

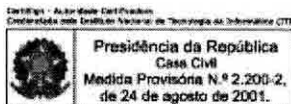
Esta certidão tem a sua validade até: 04/10/2017 às 17:03:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 595822

Código de Controle da Autenticação:

27170410161259120187-1 a 27170410161259120187-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº. 217.504 SSP-PI, C.P.F nº. 153.049.653-53, domiciliado e residente nesta capital do Estado do Piauí na Quadra 30, casa 11, Conjunto Dirceu Arcoverde I, bairro Dirceu Arcoverde e **MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS**, brasileira, viúva, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.113.557 SSP-PI e CPF nº. 526.727.003-20, domiciliada e residente nesta capital do Estado do Piauí na Quadra 77, casa 03, Conjunto Dirceu Arcoverde I, bairro Dirceu Arcoverde, tem entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA I

A sociedade ora constituída girará sob a denominação social: **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA II

A sociedade terá sua sede à Av. Nações Unidas, 1056, bairro Vermelha, Teresina - Piauí, podendo estabelecer filiais em qualquer parte do Território Nacional, obedecendo às disposições legais vigentes. Inicialmente não as tendo.

CLÁUSULA III

O objeto da sociedade será a Distribuição de Medicamentos, Equipamentos e Material Hospitalar.

CLÁUSULA IV

O Capital Social é de R\$: 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (Hum real) cada uma totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente nacional e subscritas em:

ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU

28.000 cotas no valor unitário de 1,00 (um real), no importe total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

R\$ 28.000,00

MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS

2.000 cotas no valor unitário de 1,00 (um real), no importe total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

R\$ 2.000,00

totalizando 30.000 cotas no valor de

R\$ 30.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/07/2016 às 11:50:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d87371515d2580e10c133dc83d692ef63d2233c6fb1b4016b1cc19066d66214058d6f2fbe951a5a56d96b1f1a6bca1ca6f614c2978f85cd010968df4ed180d2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

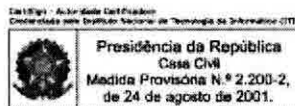
Esta certidão tem a sua validade até: 29/07/2017 às 03:33:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 568416

Código de Controle da Autenticação:

27172807161212030812-1 a 27172807161212030812-39

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature and stamp area.

Handwritten signature.

JUCEM

CLÁUSULA V

A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

CLÁUSULA VI

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, sendo o início de suas operações em 15 de setembro de 2.002.

CLÁUSULA VII

A gerência da sociedade será exercida pelo sócio **ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU**, que para tanto assinará isoladamente, todos os papéis, documentos, títulos de crédito, contratos, endossos, e o que mais necessário for para administração da sociedade, podendo delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da sociedade.

CLÁUSULA VIII

O sócio no exercício da gerência e de cargo na sociedade, terá direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser de comum acordo fixado pelos sócios, sempre respeitando os limites de dedutibilidade permitidos pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA IX

Os sócios ora admitidos na sociedade declaram sob as penas da lei que não estão incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, na forma do Artigo 53 do Decreto 1800 de 30.01.96

CLÁUSULA X

Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital.

PARÁGRAFO ÚNICO - A critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade, o total ou partes dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então permanecerão em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA XI

As cotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preço e condições, o direito de transferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder às que possui.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.871/0
R. Prudente de Moraes, 1125 - Jd. Paulista - São Paulo/SP - CEP 05508-900 - Fone: (11) 3041-1111 - Fax: (11) 3041-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V.P. e 31 e 52 da Lei Federal 9307/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 juntamos a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27172807161212030812-2; Data: 28/07/2016 12:12:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADS89573-81D0;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCÁ DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/07/2016 às 11:50:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d87371515d2580e10c133dc83d692ef63d2233c6fb1b4016b1cc19066d66214058d6f2fbe951a5a56d96b1f1a6bca1ca6f614c2978f85cd010968df4ed180d2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

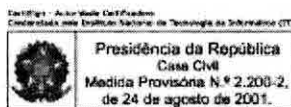
Esta certidão tem a sua validade até: 29/07/2017 às 03:33:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 568416

Código de Controle da Autenticação:

27172807161212030812-1 a 27172807161212030812-39

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

CLÁUSULA XII

No caso de um sócio desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e os seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula seguinte.

CLÁUSULA XIII

No caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade é extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e, se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais, ou então os herdeiros receberão os seus haveres, apurados até o Balanço especial em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA XIV

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, e suprimidas ou resolvidas com base no Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1.919 e nas disposições legais que lhes forem aplicáveis.

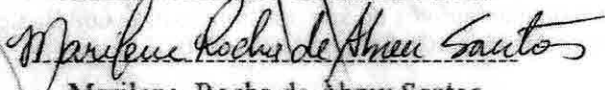
CLÁUSULA XV

Fica eleito o fórum desta comarca de Teresina, para qualquer ação fundada neste contrato renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.


E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 03 (três) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial deste Estado, para que produza seus legítimos jurídicos efeitos.


Teresina(Pi), 10 de setembro de 2002



Antonio Francisco Rocha de Abreu


Marilene Rocha de Abreu Santos

Testemunhas:


José Roney Feres Gomes de Matos
Rg. 5.117/0-9 CRC-Pi


Aldenir Nunes Feitosa
Rg. 1.670.243 SSP-Pi


Dra. Fabiola de M. Servulo
ADVOGADA
OAB-PI 215/88 B

Fabiola de M Servulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/07/2016 às 11:50:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d87371515d2580e10c133dc83d692ef63d2233c6fb1b4016b1cc19066
d66214058d6f2fbe951a5a56d96b1f1a6bca1ca6f614c2978f85cd010968df4ed180d2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 29/07/2017 às 03:33:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 568416

Código de Controle da Autenticação:

27172807161212030812-1 a 27172807161212030812-39

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Em vigor - Autoridade Certificadora
Concedida pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/07/2016 às 11:50:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d87371515d2580e10c133dc83d692ef63d2233c6fb1b4016b1cc19066d66214058d6f2fbe951a5a56d96b1f1a6bca1ca6f614c2978f85cd010968df4ed180d2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

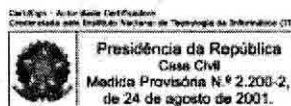
Esta certidão tem a sua validade até: 29/07/2017 às 03:33:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 568416

Código de Controle da Autenticação:

27172807161212030812-1 a 27172807161212030812-39

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01
DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA.

CNPJ - 05.348.580/0001-21 NIRC - 2220023825-4 DE: 17.09.2002

Pelo presente instrumento particular, ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU, brasileiro, piauiense, natural de Alto Longa - Piauí, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, identidade nº. 217.504 SSP-PI, C.P.F nº. 153.049.653-33, domiciliado e residente na Quadra 30, casa 11, Conjunto Dirceu Arcoverde I, bairro Dirceu Arcoverde, CEP 64.077-450, Teresina - Piauí e MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS, brasileira, piauiense, natural de Alto Longa - Piauí, viúva, empresária, identidade nº. 1.113.557 SSP-PI e CPF nº. 526.727.003-20, domiciliada e residente à Quadra 77, casa 03, Conjunto Dirceu Arcoverde I, bairro Dirceu Arcoverde, CEP - 64.077-450, Teresina - Piauí, e componentes como quotistas, e somente elas da sociedade empresária limitada DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., que gira nesta, na Av. Nações Unidas, 1056, bairro Vermelha, CEP 64.019-230, Teresina - Piauí, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 05.348.580/0001-21. Têm entre si justo e contratado para fazer em seu contrato social e postações aditivos, as alterações que no presente instrumento registram e que passam a integrar o contrato de constituição, como se nele estivesse inseridas, para todos os fins de direito:

CLÁUSULA I

Adequação ao novo código Civil.

Declaran-se em pleno vigor todas as disposições do Contrato de Constituição da Sociedade e, as quais não tenham sido, implícita ou explicitamente, pelo presente, alteradas, canceladas ou substituídas e que com o nele disposto não colidirem. Assim, justos, avindos e contratados, assinam o presente em 03 (três) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial deste Estado, para que produza seus legítimos e jurídicos efeitos.

Teresina/Pi, 08 de janeiro de 2004

Antonio Francisco Rocha de Abreu

Marilene Rocha de Abreu Santos
Marilene Rocha de Abreu Santos

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.819-0
E-mail: registro@jucelapib.com.br - Fone: (85) 324.0411 - Fax: (85) 324.0404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/94 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 21.220/2004 e o disposto no inciso II do Art. 1º do Provimento 134/2004-JUCERJ, a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento original, e conferida neste ato, o usuário é responsável por sua validade.

Cód. Autenticação: 27172807161212030812-5; Data: 28/07/2016 12:12:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS99570-00VU- Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/07/2016 às 11:50:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d87371515d2580e10c133dc83d692ef63d2233c6fb1b4016b1cc19066d66214058d6f2f951a5a56d96b1f1a6bca1ca6f614c2978f85cd010968df4ed180d2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

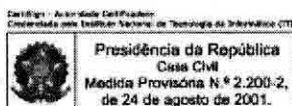
Esta certidão tem a sua validade até: 29/07/2017 às 03:33:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 568416

Código de Controle da Autenticação:

27172807161212030812-1 a 27172807161212030812-39

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-9
 Rua Presidente Epitácio Rafael, 115 - Bairro São Lourenço - CEP 91420-900 - www.cartorioab.com.br
 Insc. Estadual: 8.721/2006 - Inscrição Profissional: 115 - Tel: 344-5044 - Fax: 344-3344

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 27172807161212030812-4; Data: 28/07/2016 12:12:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS89571-ZZA-
 Valor Digital do Ato: R\$ 3,8
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
 Titular

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DEFENSÃO DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/09/2002
SUB Nº: 22202023825-4
Protocolo: 02/015007-5

DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

Departamento de Defesa do Consumidor
 Juiz de Direito

JUCEPI

Alcides

[Handwritten mark]

B

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/07/2016 às 11:50:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d87371515d2580e10c133dc83d692ef63d2233c6fb1b4016b1cc19066d66214058d6f2fbe951a5a56d96b1f1a6bca1ca6f614c2978f85cd010968df4ed180d2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

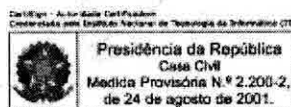
Esta certidão tem a sua validade até: 29/07/2017 às 03:33:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 568416

Código de Controle da Autenticação:

27172807161212030812-1 a 27172807161212030812-39

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01
DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA.

CNPJ - 05.348.580/0001-21 NIRC - 2220023825-4 DE: 17.09.2002

Pelo presente instrumento particular, ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU, brasileiro, piauiense, natural de Alto Longa - Piauí, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, Identidade nº. 217.504 SSP-PI, C.P.F nº. 153.049.653-53, domiciliado e residente na Quadra 30, casa 11, Conjunto Dirceu Arcoverde I, bairro Dirceu Arcoverde, CEP 64.077-450, Teresina - Piauí e MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS, brasileira, piauiense, natural de Alto Longa - Piauí, viúva, empresária, Identidade nº. L.113.557 SSP-PI e CPF nº. 526.727.003-20, domiciliada e residente à Quadra 77, casa 03, Conjunto Dirceu Arcoverde I, bairro Dirceu Arcoverde, CEP - 64.077-450, Teresina - Piauí, e componentes como quotistas, e somente elas da sociedade empresária limitada DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., que gira nesta, na Av. Nações Unidas, 1056, bairro Vermelha, CEP 64.019-230, Teresina - Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.348.580/0001-21. Têm entre si justo e contratado para fazer em seu contrato social e postações aditivos, as alterações que no presente instrumento registram e que passam a integrar o contrato de constituição, como se nele estivesse inseridas, para todos os fins de direito:

CLÁUSULA I

Adequação ao novo código Civil.

Declaram-se em pleno vigor todas as disposições do Contrato de Constituição da Sociedade e, as quais não tenham sido, implícita ou explicitamente, pelo presente, alteradas, canceladas ou substituídas e que com o nele disposto não colidirem Assim, justos, avindos e contratados, assinam o presente em 03 (três) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial deste Estado, para que produza seus legítimos e jurídicos efeitos.

Teresina/PI, 08 de junho de 2004

Antonio Francisco Rocha de Abreu

Marilene Rocha de Abreu Santos

Autenticação Digital
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.970-0
Rua: Maranhão, nº. 102, bairro: Centro, Teresina - PI, CEP: 64.010-100, Fone: (86) 324.5411, Fax: (86) 324.5412
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 9.505/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº. 21.220/2004 autenticado e presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento original e conferido nos autos. O autêntico e verídico. Boa fé!
Cód. Autenticação: 27172807161212030812-5; Data: 28/07/2016 12:12:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS89570-00VU; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>
Belo, Volker da Mota Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/07/2016 às 11:50:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d87371515d2580e10c133dc83d692ef63d2233c6fb1b4016b1cc19066d66214058d6f2fbc951a5a56d96b1f1a6bca1ca6f614c2978f85cd010968df4ed180d2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

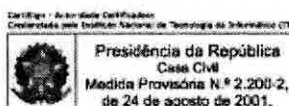
Esta certidão tem a sua validade até: 29/07/2017 às 03:33:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 568416

Código de Controle da Autenticação:

27172807161212030812-1 a 27172807161212030812-39

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 113 - Barra São Elizabeth - CEP 58030-000 - www.cartorioabastos.pb.gov.br - Tel: (81) 3244-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, II e 52 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27172807161212030812-6; Data: 28/07/2016 12:12:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS89568-ASOG
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/09/2004

Protocolo: 04/00275-4
 SOB Nº: 150381

ROSA ROCHA DISTRIBUIDORA DE DICAMENOTOS LTDA

JOSE EDUARDO FERREIRA FILHO
 SECRETÁRIO GERAL

[Assinatura]

Mesin



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/07/2016 às 11:50:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d87371515d2580e10c133dc83d692ef63d2233c6fb1b4016b1cc19066
d66214058d6f2fbc951a5a56d96b1f1a6bca1ca6f614c2978f85cd010968df4ed180d2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

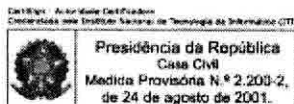
Esta certidão tem a sua validade até: 29/07/2017 às 03:33:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 568416

Código de Controle da Autenticação:

27172807161212030812-1 a 27172807161212030812-39

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02
DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA. - EPP
C.N.P.J – 05.348.580/0001-26
NIRE: 2220023825-4 DE: 17.09.2002.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados **ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU**, brasileiro, natural de Alto longa – Piauí, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 217.504 SSP-PI, C.P.F nº. 153.049.653-53, domiciliado e residente no loteamento Angélica, nº 6248, bairro Ladeira do Uruguai, CEP – 64.057-095, Teresina – Piauí e **MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS**, brasileira, Natural de Alto Longá – Piauí, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.113.557 SSP-PI, C.P.F nº. 526.727.003-20, domiciliada e residente à Quadra 77, casa 03, Conjunto Dirceu Arcoverde I, bairro Dirceu Arcoverde, CEP: 64.077-240, Teresina – Piauí e componentes como quotistas e somente eles da sociedade empresária limitada **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP**, que gira nesta praça, na Av. Na Unidas, 1056, bairro Vermelha, CEP: 64.019-230, Teresina – Piauí, tem entre si justo e contra para fazer em seu Contrato Social, as alterações que no presente registram, e que passam integramente ao Contrato de Constituição, como se nele estivesse incertas, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA I

O capital social da empresa que é de 30.000,00 (trinta mil reais), passa a ser de 100.000,00 (cem mil reais), elevado através da reserva de lucros acumulados.

Em face da supra estabelecido as respectivas participações dos quotistas no capital social passa a ser:

ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU

93.330,00 cotas no valor unitário de R\$: 1,00(um real), no importe total de 93.330,00 (noventa e três mil e trezentos e trinta reais)

R\$ 93.330,00

MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS

6.670,00 cotas no valor unitário de R\$ 1,00(um real), no importe total de 6.670 (seis mil e seiscentos e setenta reais)
totalizando 100.000,00 (cem mil reais)

R\$ 6.670,00

R\$ 100.000,00

CLÁUSULA II

Declararam-se em vigor todas as disposições do Contrato de Constituição da Sociedade, as quais, não tenham sido implícita ou explicitamente pelo presente, alteradas, canceladas ou substituídas e com o nele não colidirem.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado,



(Handwritten signatures)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/07/2016 às 11:50:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d87371515d2580e10c133dc83d692ef63d2233c6fb1b4016b1cc19066d66214058d6f2f9e951a5a56d96b1f1a6bca1ca6f614c2978f85cd010968df4ed180d2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

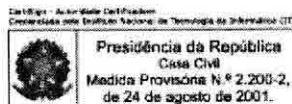
Esta certidão tem a sua validade até: 29/07/2017 às 03:33:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 568416

Código de Controle da Autenticação:

27172807161212030812-1 a 27172807161212030812-39

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 03 (três) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada à registro e arquivamento na Junta Comercial deste Estado, para que produza seus legítimos e jurídicos efeitos.

Teresina-(Pi), 13 de outubro de 2008

Antonio Francisco Rocha de Abreu
Antonio Francisco Rocha de Abreu

Marilene Rocha de Abreu Santos
Marilene Rocha de Abreu Santos

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870.04
R. Tereza Pereira Franco, 115 - Bairro São Sebastião - CEP: 64010-000 - Teresina - PI, Brasil
Fone: (86) 3224-1111 - Fax: (86) 3224-1112 - E-mail: cjb@cafe.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/86 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8273/2008 assinado e registrado eletronicamente pelo Cartório.

Cód. Autenticação: 27172807161212030812-8; Data: 28/07/2016 12:12:28
Site Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS89567-0941;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>
Belo Vale de Miranda Cavalcanti

Albino

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/07/2016 às 11:50:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d87371515d2580e10c133dc83d692ef63d2233c6fb1b4016b1cc19066d66214058d6f2f951a5a56d96b1f1a6bca1ca6f614c2978f85cd010968df4ed180d2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

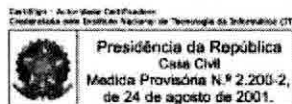
Esta certidão tem a sua validade até: 29/07/2017 às 03:33:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 568416

Código de Controle da Autenticação:

27172807161212030812-1 a 27172807161212030812-39

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCÁ DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/07/2016 às 11:50:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d87371515d2580e10c133dc83d692ef63d2233c6fb1b4016b1cc19066d66214058d6f2fbe951a5a56d96b1f1a6bca1ca6f614c2978f85cd010968df4ed180d2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 29/07/2017 às 03:33:00 (Dia/Mês/Ano)

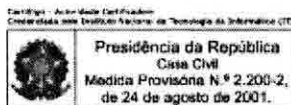
Código de Controle da Certidão: 568416

Código de Controle da Autenticação:

27172807161212030812-1 a 27172807161212030812-39

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

[Handwritten signatures and marks]



JUCEPI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03
DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA. - EPP
C.N.P.J – 05.348.580/0001-26
NIRE: 2220023825-4 DE: 17.09.2002.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados **ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU**, brasileiro, natural de Alto longa – Piauí, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 217.504 SSP-PI, C.P.F nº. 153.049.653-53, domiciliado e residente no loteamento Angélica, nº 6248, bairro Ladeira do Uruguai, CEP – 64.057-095, Teresina – Piauí e **MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS**, brasileira, Natural de Alto Longá – Piauí, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.113.557 SSP-PI, C.P.F nº. 526.727.003-20, domiciliada e residente à Quadra 77, CEP 03, Conjunto Dirceu Arcoverde I, bairro Dirceu Arcoverde, CEP: 64.077-240, Teresina – Piauí, componentes como quotistas e somente eles da sociedade empresária limitada **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP**, que gira nesta praça, na Av. Nações Unidas, 1056, bairro Vermelha, CEP: 64.019-230, Teresina – Piauí, , registro na JUCEPI sob nº 2220023825-4 de 17.09.2002 e última alteração contratual arquivo e protocolada com o nº 08/023395-3 de 14/10/2008, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir:

I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A partir desta data o objeto da sociedade será Comércio Atacadista de: Medicamentos e Drogas de Uso Humano; de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico Hospitalar e Laboratórios; de Prótese e Artigos de Ortopedia; de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odontológico-Médico-Hospitalar, Partes e Peças; de Produtos Odontológicos e Outros Produtos do Comércio Varejista de Medicamentos em Geral.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social da empresa que é de 100.000,00 (cem mil reais), passa a ser de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), elevado através da reserva de lucros acumulados.

Em face da supra estabelecido as respectivas participações dos quotistas no capital social passam a ser:

ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU

233.350,00 cotas no valor unitário de R\$: 1,00(um real), no importe total de 233.350,00 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta reais) R\$: 233.350,00

MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS

16.650,00 cotas no valor unitário de R\$ 1,00(um real), no importe total de 16.650 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais) R\$: 16.650,00
totalizando 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) R\$: 250.000,00



Antonio Rocha de Abreu

Marilene Rocha de Abreu Santos

[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/07/2016 às 11:50:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d87371515d2580e10c133dc83d692ef63d2233c6fb1b4016b1cc19066d66214058d6f2fbe951a5a56d96b1f1a6bca1ca6f614c2978f85cd010968df4ed180d2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

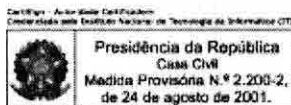
Esta certidão tem a sua validade até: 29/07/2017 às 03:33:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 568416

Código de Controle da Autenticação:

27172807161212030812-1 a 27172807161212030812-39

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks]

www.fipe.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA

A partir desta data a administração da sociedade será exercida pelos sócios: **ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU e MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS**, qualificadas no preâmbulo deste instrumento, em conjunto e/ou isoladamente, ficando autorizadas ao uso do nome empresarial, dispensando-as de caução e investidas dos mais amplos e gerais poderes, para representá-las em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

CLÁUSULA QUARTA

Fica alterada a Cláusula XIII do Contrato de Constituição da Sociedade que, falecendo ou interditando qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade na data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária girará sob o nome empresarial "**DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**" e será regida por este contrato social, pela Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002) supletivamente pela Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações) bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicada à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE SOCIAL E FILIAL

A sociedade tem sua sede social e foro na Avenida Nações Unidas, 1056, bairro Vermelho, CEP 64.019-230, Teresina - Piauí;

Parágrafo Único - A sociedade atualmente não mantém filiais, podendo a qualquer tempo, por decisão exclusiva da sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

A partir desta data o objeto da sociedade será Comércio Atacadista de: Medicamentos e Drogas de Uso Humano; de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico Hospitalar e de Laboratórios; de Prótese e Artigos de Ortopedia; de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odontológico-Hospitalar, Partes e Peças; de Produtos Odontológicos e Outros Produtos e o Comércio Varejista de Medicamentos em Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
LIBERATO DE MORAES - CUIABÁ - ALAGOAS - 55010-000 - Fone: (31) 3441.1111
Rua: Manoel de Azevedo Bastos, 115 - Fone: (31) 3441.1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º e 6º inc. X do Decreto 73/74 e Art. 6º inc. XII da Lei nº 72.170/08, autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27172807161212030812-11; Data: 28/07/2016 12:12:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADS89564-V52V.
Valor Total do Selo: R\$ 0,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti

Alcides

[Handwritten signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/07/2016 às 11:50:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d87371515d2580e10c133dc83d692ef63d2233c6fb1b4016b1cc19066d66214058d6f2fbe951a5a56d96b1f1a6bca1ca6f614c2978f85cd010968df4ed180d2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 29/07/2017 às 03:33:00 (Dia/Mês/Ano)

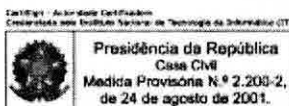
Código de Controle da Certidão: 568416

Código de Controle da Autenticação:

27172807161212030812-1 a 27172807161212030812-39

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

comprova
[Handwritten signatures]



Parágrafo Único – Poderá a sociedade, nos limites da lei, dedicar-se a outras atividades, inclusive participar de sociedade.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

O Capital Social subscrito e totalmente integralizado é de R\$: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), está dividido entre os sócios em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma.

Em face da supra estabelecido as respectivas participações dos quotistas no capital social passam a ser:

ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU

233.350,00 cotas no valor unitário de R\$: 1,00(um real), no importe total de 233.350,00 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta reais) R\$: 233.350,00

MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS

16.650,00 cotas no valor unitário de R\$ 1,00(um real), no importe total de 16.650 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta reais) R\$: 16.650,00
totalizando 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) R\$: 250.000,00

Parágrafo Segundo – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada ao valor do Capital Social integralizado, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA QUINTA – DAS QUOTAS

As cotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preço e condições, o direito de transferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder às cotas que possui.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da sociedade será por tempo indeterminado, podendo ser extinta por vontade dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A partir desta data a administração da sociedade será exercida pelos sócios: **ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU** e **MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS**, qualificadas no preâmbulo deste instrumento, que para tanto assinarão em conjunto ou isoladamente, todos os papéis, documentos, títulos de crédito, contratos, endossos, e o que mais necessário for para administração da sociedade, podendo delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – DOS LUCROS, PREJUÍZOS E RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios no exercício da administração e de cargo na sociedade, terão direito de uma retirada mensal, à título de pró-labore, em valor a ser de comum acordo fixado pelos mesmos, sempre respeitando os limites de dedutibilidade permitidos pela legislação do imposto de renda.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Antonio' and several other initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/07/2016 às 11:50:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d87371515d2580e10c133dc83d692ef63d2233c6fb1b4016b1cc19066
d66214058d6f2f9e951a5a56d96b1f1a6bca1ca6f614c2978f85cd010968df4ed180d2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 29/07/2017 às 03:33:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 568416

Código de Controle da Autenticação:

27172807161212030812-1 a 27172807161212030812-39

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

[Handwritten signatures and initials]

